

Ofício nº 156/2025 – G.P.

Proc. CM nº 3788/2025.

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 13/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 143, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 13, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 143/2025 anexo, de autoria desta Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos em escadarias públicas com mais de 20 (vinte) degraus no Município de Santo André e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

